

# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

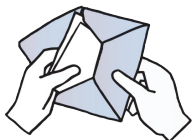
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia entrega ao eleitor um **recibo comprovativo do exercício do direito de voto** e envia o envelope azul, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia.



www.sg.mai.gov.pt  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100  
Fax: 213 909 264

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



## VOTO ANTECIPADO PRESOS

União de Freguesias de  
Mazedo e Cortes  
13 de agosto de 2023



# SE ESTÁ RECENSEADO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAZEDO E CORTES E PRESO

e, por esse motivo, está impossibilitado de se deslocar à assembleia de voto no dia do referendo

## PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

Deve REQUERER por meios eletrónicos ou por via postal, até **24 de julho** de 2023, ao **Presidente da Câmara Municipal de Monção**, a documentação necessária para votar

### JUNTO COM O REQUERIMENTO<sup>(1)</sup>

deve remeter:

- Cópia do **Cartão de Cidadão** ou **Bilhete de Identidade**;
- **Documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

## <sup>(1)</sup> MODELO DE REQUERIMENTO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exmo. Senhor<br>Presidente da Câmara Municipal de Monção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ASSUNTO: Referendo Local - União de Freguesias de Mazedo e Cortes -<br/>13 de agosto de 2023<br/>Voto antecipado. Requerimento.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| (Nome completo do eleitor) _____, inscrito no recenseamento eleitoral no<br>posto _____, da Freguesia de _____<br>desse Município, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º da Lei Orgânica n.º<br>4/2000, de 24 de agosto, Regime Jurídico do Referendo Local, vem requerer<br>a V. Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto<br>antecipado para a seguinte morada:<br><br>* _____<br><br>Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade;</li><li>• Documento comprovativo do impedimento.**</li></ul><br>Com os melhores cumprimentos.<br><br>_____<br>(assinatura)<br><br>* morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento prisional.<br>** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional. |

**NOTA:** Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais tardar **até 24 de julho de 2023**.

## DEVE RECEBER ATÉ 27 DE JULHO DE 2023

- **Um boletim de voto**;
- **Dois envelopes:** **um azul** e um branco.

É-lhe também devolvida a documentação enviada à Câmara Municipal.

Na posse do boletim de voto, dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento o eleitor deve:

**Aguardar a presença do Presidente da Junta de Freguesia** no estabelecimento prisional, entre **31 de julho e 3 de agosto de 2023** para exercer o seu direito de voto.